



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31



Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO VOLTADA À 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE, NO EXERCÍCIO DE 2022.

Aos vinte e sete dias do mês de junho de 2022, na Sala de Sessões "Vereador Olímpio Môro" da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às 10h30min, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação com a presença do Vereador Sidmar de Oliveira Neves, Presidente da Comissão, do Vereador Miguel, Relator da Comissão e o Vereador José Assumpção Valentim Neto, Membro da Comissão, além do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise das seguintes matérias: "**Projeto de Lei do Poder Executivo nº 047/2022**, que "*Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 4.064 de 17 de maio de 2022.*", **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 048/2022**, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d'Oeste*", **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 049/2022**, que "*Dispõe sobre a revogação dos artigos 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº 3.018/2020 de 11 de março de 2020, bem como a Lei Municipal nº 3.039/2020 de 20 de outubro de 2020*", **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 012/2022**, que "*Dispõe sobre Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Município de Estrela d'Oeste-SP para o Exercício de 2022*", sobre as quais foram apresentados pareceres que se junta em separado. Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 27 de junho de 2022.

Sidmar de Oliveira Neves	Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
Miguel Marques	Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
José Assumpção V. Neto	Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	